



**10º Encontro Internacional de Política Social**  
**17º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Democracia, participação popular e novas resistências**  
**Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024**

---

**Eixo: Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.**

**Repercussões do encarceramento sobre crianças e adolescentes**

O presente resumo resulta de investigação no âmbito da iniciação científica que teve como objetivo estudar os impactos do encarceramento de chefes de família na dinâmica familiar de crianças e adolescentes.<sup>1</sup> Constituiu uma pesquisa de caráter qualitativo que utilizou como procedimentos metodológicos a revisão de literatura e a pesquisa documental. Compreende-se que o desvelamento do objeto de estudo, para além da sua expressão fenomênica, exige reconhecê-lo no seu movimento histórico e participante da totalidade social (Lukács, 2003).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, “[...] o Brasil encarcera majoritariamente pessoas negras e persiste na recusa em prover condições dignas de vida e garantir direitos para essa população [...]”. (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p.357). Corroborando o Anuário, trata-se “[...] de um quadro de violência racial institucionalizada, que adere incondicionalmente à desumanização das pessoas negras, sob o aparato fornecido pela própria normativa vigente” (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p.357). Esse *modus operandi* do racismo institucional sustenta-se no racismo estrutural. Como inferido por Martins et al (2020, p. 1, grifo das autoras), “Em uma sociedade na qual a etnia/“raça” é uma das determinações fundamentais da condição de viver e morrer, não é difícil entender que as suas bases estruturais estão impregnadas de racismo.” A relação perversa entre capitalismo e racismo impõe às pessoas e famílias racializadas uma realidade atravessada pelo desemprego estrutural, falta de acesso à educação e a outros direitos fundamentais.

Como os impactos do encarceramento de chefes de família sobre a vida de

---

<sup>1</sup> A pesquisa ora apresentada integra a pesquisa guarda-chuva intitulada “Os impactos da política sobre drogas ao processo de encarceramento da população negra no Espírito Santo (2003-2018)”, registrada na PRPPG sob o nº 9586/2019 vinculada ao Núcleo de Estudos Sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (NEVI/UFES)

crianças e adolescentes são pouco considerados, houve dificuldades de se levantar a quantidade de filhos das pessoas em situação de encarceramento no Brasil. Quando aparecem são sempre subnotificados, o que dificulta a sua análise. Em 2016, 9% dos/as encarcerados/as/es possuíam filhos/a, correspondendo a 63.971 mil presos (Brasil, 2017,) todavia, o próprio DEPEN reconheceu que eram dados inconclusos, parciais (BRASIL, 2017). A despeito dessa constatação, os estudos apontam que crianças e adolescentes negros/as são os/as mais afetados pelo processo do encarceramento em massa. Mais ainda, filhos/as de encarcerados tendem a lidar com as mudanças bruscas em suas rotinas (GALDEANO et al, 2018; LEDEL et al, 2018). De acordo com Torres (2012, p. 161), estas passam a ser “cumpridoras solidárias deste encarceramento”, já que a sua vida tende a ser organizada em torno do familiar encarcerado. Assumem o cuidado dos irmãos menores, liberando suas mães ou cuidadoras para desenvolver atividades que possam gerar renda para o sustento familiar. Isso quando não são eles próprios que assumem tal responsabilidade. Por conseguinte, não conseguem desempenhar atividades escolares ou frequentar a escola de forma regular. Mas, quando a frequentam, lidam com preconceitos e estigmas. por parte de colegas e professores/as.

O encarceramento de chefe de família não afeta apenas a economia da família, mas tem repercussões profundas na vida social, psicológica e emocional de crianças e adolescentes envolvidos, aumentando a probabilidade de sentimentos de baixa autoestima, vergonha e medo. Assim, observa-se, a partir da pesquisa, a necessidade de considerar não apenas a pessoa em situação de encarceramento, mas os impactos do encarceramento sobre o conjunto das suas relações familiares e comunitárias.

## **Referências**

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. 357 p.

GALDEANO, Ana Paula; CHALOM, André; CARDOSO, Evorah; BARBOSA, Rita de Cássia Kileber. **Crianças e adolescentes com familiares encarcerados: levantamento de impactos sociais, econômicos e afetivos**. 1ª Ed. São Paulo: CEBRAP, 2018.

LEDEL, Kellen Vasconcellos; RAZERA, Josiane; HAACK, Karla Rafaela e FALCKE, Denise. Pais encarcerados: a percepção de mães e crianças sobre a relação pais-filhos. **Pensando fam**. [online]. 2018, vol.22, n.1, pp.104-117.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe**: estudo sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARTINS, Tereza Cristina Santos SILVA, Nelmiros Ferreira da. Considerações Preliminares. In: MARTINS, Tereza C. Santos SILVA, Nelmiros Ferreira da. (Org.). **Racismo estrutural, institucional e Serviço Social**. São Cristóvão: Editora UFS, 2020. p. 5-8.

TORRES, C.R.V. A criança e o sistema prisional. In: COELHO, M.T.Á.D; CARVALHO FILHO, M.J. (Orgs). **Prisões numa abordagem interdisciplinar..** Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 161-177.